



PORTARIA Nº 1264/2014

Concede licença Luto ao servidor **ANDRE GOBBI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE GOBBI DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.782.281-6 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 055.690.669-18, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 30 de março de 2014 a 06 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 Abril 120 14
DE Nº 10.043
UMUARAMA, 14.1 04 120 14
Carla G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS